

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 221 DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 676/2015 – Comissão de Acompanhamento de Processos, que apresentou o relatório referente às atividades desenvolvidas pela referida comissão.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 220/2015, que encerrou as atividades da Comissão supracitada.

CONSIDERANDO a deliberação na 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, para realizar apoio técnico administrativo junto ao Gabinete da Presidência do Coren-MS, referente aos Processos Administrativos, Éticos-Disciplinares e atividades afins.

Art. 2º A referida colaboradora deverá apresentar relatórios mensais das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476